

ATA

Processo nº AGSUS.009377/2026-71

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.009377/2026-71** referente à **Cotação nº 393/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para execução dos eventos do DSEI Maranhão, referente ao 2º quadrimestre de 2026.

A Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares - CASS da Unidade de Aquisições e Contratos - UAC, após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 101.311,15 (cento e um mil trezentos e onze reais e quinze centavos)**

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado
Contrato nº 327/2026	NEW RIDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	40.472.161/0001-00	materiais gráficos personalizados; materiais personalizados/brindes e malharia	R\$ 29.195,40
Contrato nº 328/2026	CATHY PRODUTOS GASTRONOMICOS LTDA	56.043.569/0001-99	serviço de alimentação (coffe break, lanches e almoço)	R\$ 58.840,00
Contrato nº 329/2026	A. E. MENDES LTDA (LIVRARIA ECONÔMICA)	41.472.655/0001-40	materiais de expediente/apoio	R\$ 1.625,25
Contrato nº 508/2026	CATHY PRODUTOS GASTRONOMICOS LTDA	56.043.569/0001-99	gêneros alimentícios	R\$ 11.650,50

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 03/07/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565310** e o código CRC **A2694754**.